



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 337 – DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar nº 11.680/2024, que segue em anexo; e

Considerando as informações contidas na Portaria 110/2024 que instaurou o procedimento Administrativo disciplinar para apuração dos atos irregulares supostamente cometidos;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo n.º 11.680/2024;

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 352/370 que demonstra a conduta do servidor e os dispositivos legais violados;

Considerando o acolhimento do parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante em folha 371 do PAD;

Considerando o que prescreve o Artigo 187, incisos IV e VII, da Lei 548/86;

R E S O L V E :

I – DEDITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 11.680/2024, **RAQUEL NEPOMUCENO SCHUMAKER**, Matrícula nº 122398-4, titular do cargo de Merendeira, a contar de 14 de agosto de 2025 (data da emissão da presente portaria), em razão da comprovada violação dos incisos III e XV do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigos 187, incisos I, IV e VII, todos da Lei 548/86.

II- FICA CONSIDERADO ENCERRADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.680/2024.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2025.

Daniela Soares

Prefeita